

LEI Nº 1.219, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Projeto de Lei nº 012 de 17 de agosto 2018
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO – RUA CLEMENTINO
VIERIA DE MORAES”.**

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Clementino Vieira de Moraes**, no Bairro do Despezio, o logradouro existente com 950,00 metros de extensão e 6,0 metros de largura, com início na bifurcação com a Estrada da Torre e a Rua João Vieira de Camargo e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 558, de 15/09/2004.

Ary Antonio Despezzio Cintra
Prefeito Municipal